



Sumário

Executivo	2
<i>Diversos</i>	2
<i>Extratos</i>	7
<i>Leis</i>	8
<i>Portarias</i>	10
FIPAC	15
<i>Processo Administrativo</i>	15
IDAC	16
<i>Extratos</i>	16



Executivo

Diversos

**ATA Nº 41/2026 DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2025
CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA**

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis às 09h:06 (nove horas e seis minutos), nas dependências da Secretária de Cultura e Economia Criativa, reuniu-se a Comissão de Habilitação designada para análise do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, referente ao credenciamento de pareceristas de Arte e Cultura. Estiveram presentes: Karen Lopes da Costa (Presidente da Comissão), Caroline Aparecida dos Santos Baltazar de Souza (1ª Secretária), Monaliza Jaquilda Braz (2ª Secretária) Hélio Fernando Mozart Gimenez (Presidente da comissão de contratação) e Bruno Ornellas do Nascimento (Membro da comissão de contratação).

A pauta da reunião consistiu na **revisão da documentação apresentada pelos candidatos inscritos**, no presente não houve inscrição para análise.

Karen Lopes da Costa

Presidente da Comissão de Habilitação

Caroline Aparecido dos Santos Baltazar de Souza

1ª Secretária da Comissão de Habilitação

Monaliza Jaquilda Braz

2ª Secretária da Comissão de Habilitação

Hélio Fernando Mozart Gimenez

Presidente da Comissão de Contratação

Bruno Ornellas do Nascimento

Membro da Comissão de Contratação

CONVOCAÇÃO Nº 36/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) no segmento Cantor solo estilo MPB, Rubinho Oliveira, inscrição CHAM-20260625-VV0X9Q, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística no evento Encerramento da Temporada de baleias 2026.

Dados da apresentação:

Evento: Encerramento da Temporada de baleias 2026;

Segmento: Cantor solo estilo MPB;

Data da apresentação: 19/09/2026;

Horário da apresentação: 18h;

Local: Praia Grande – Arraial do Cabo;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 03 de setembro de 2026

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 37/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) no segmento banda estilo MPB categoria I, Fabrine Schuysen, inscrição CHAM-20260615-H00CFP, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística no evento Encerramento da Temporada de baleias 2026.

Dados da apresentação:

Evento: Encerramento da Temporada de baleias 2026;

Segmento: banda estilo MPB categoria I;

Data da apresentação: 20/09/2026;

Horário da apresentação: 17h;

Local: Praia Grande – Arraial do Cabo;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 03 de setembro de 2026

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 38/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) no segmento banda estilo ROCK categoria I, SoundCast, inscrição CHAM-20260623-NA6WKV, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística no evento MOTOROCK ARRAIAL DO CABO 2026.

Dados da apresentação:

Evento: Motorock Arraial do Cabo 2026;

Segmento: banda estilo ROCK categoria I;

Data da apresentação: 09/10/2026;

Horário da apresentação: 17h;

Local: Praia Grande – Arraial do Cabo;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 39/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas

atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) no segmento banda estilo ROCK categoria I, **Gabriel furtado fiorito**, inscrição **CHAM-20260625-JKE9QQ**, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística no evento MOTOROCK ARRAIAL DO CABO 2026.

Dados da apresentação:

Evento: Motorock Arraial do Cabo 2026;

Segmento: banda estilo ROCK categoria I;

Data da apresentação: 10/10/2026;

Horário da apresentação: 17h;

Local: Praia Grande – Arraial do Cabo;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 40/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) no segmento banda estilo ROCK categoria I, Rubinho Oliveira, inscrição CHAM-20260626-XRL249, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística no evento MOTOROCK ARRAIAL DO CABO 2026.

Dados da apresentação:

Evento: Motorock Arraial do Cabo 2026;

Segmento: banda estilo ROCK categoria I;

Data da apresentação: 11/10/2026;

Horário da apresentação: 17h;

Local: Praia Grande – Arraial do Cabo;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem

como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 41/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) no segmento banda estilo ROCK categoria I, Will Galdino, inscrição CHAM-20260630-DCZKAU, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística no evento MOTOROCK ARRAIAL DO CABO 2026.

Dados da apresentação:

Evento: Motorock Arraial do Cabo 2026;

Segmento: banda estilo ROCK categoria I;

Data da apresentação: 09/10/2026;

Horário da apresentação: 19h;

Local: Praia Grande – Arraial do Cabo;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 42/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente

credenciado(a) no segmento banda estilo ROCK categoria I, Os Caravelhos, inscrição CHAM-20260709-6ZBXOZ, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística no evento MOTOROCK ARRAIAL DO CABO 2026.

Dados da apresentação:

Evento: Motorock Arraial do Cabo 2026;

Segmento: banda estilo ROCK categoria I;

Data da apresentação: 10/10/2026;

Horário da apresentação: 19h;

Local: Praia Grande – Arraial do Cabo;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 43/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) no segmento banda estilo POP-ROCK categoria I, Banda NoHall, inscrição CHAM-20260619-CYOSGU, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística no evento MOTOROCK ARRAIAL DO CABO 2026.

Dados da apresentação:

Evento: Motorock Arraial do Cabo 2026;

Segmento: banda estilo POP-ROCK categoria I;

Data da apresentação: 11/10/2026;

Horário da apresentação: 19h;

Local: Praia Grande – Arraial do Cabo;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAIS DO CONTRATO E FISCAIS SETORIAIS

Designo os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor do Contrato, Fiscal Titular do Contrato e Fiscal Substituto do Contrato, responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização da execução contratual:

Órgão/Secretaria	Gestor/Fiscal	Matrícula	CPF
Secretaria de Segurança Pública	Fabricao Eduardo Barreto Rocha / Gestor	71.938	081.xxx.xxx-43
Joice Castro da Silva / Fiscal Titular	7.984	078.xxx.xxx-58	
Verônica Lima Silva Dias / Fiscal Substituto	61.821	107.xxx.xxx-08	

Compete ao Gestor do Contrato no âmbito de suas funções:

I. coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;

II. Gerenciamento dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor competente para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio e pagamento;

III. Eventual aplicação de sanções e extinção do contrato, dentre outros atos necessários à adequada gestão contratual.

Compete ao Fiscal do Contrato no âmbito de suas funções:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência e demais documentos que integram a contratação, especialmente quanto à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços, registrando as ocorrências verificadas e adotando ou propondo as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Designo ainda, para auxiliar a fiscalização do contrato no âmbito das respectivas unidades administrativas, os seguintes Fiscais Setoriais:

Órgão/Secretaria	Fiscal Setorial	Matrícula	CPF
Secretaria de Administração	Carlos Henrique Távora de Andrade	56.012	403.xxx.xxx-49
Procuradoria Geral do Município	Júlio Cesar Cordeiro Ramos	6204	015.xxx.xxx-23
Fundação do Meio Ambiente	Marcela Rangel Rodrigues	68.287	160.xxx.xxx-85
Secretaria de Ambiente e Saneamento	Renan Silva de Andrade	68.609	141.xxx.xxx-22

Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Laís Cristine Oliveira da Silva	71.155	125.xxx.xxx-79
Secretaria de Finanças	Julliana da Costa Torres	71.095	114.xxx.xxx-16
Secretaria de Habitação	Eduardo Alexandre Bandeira de Barros	71.746	889.xxx.xxx-34
Secretaria de Mobilidade Urbana	Marlon Oliveira de Souza	56.321	072.xxx.xxx-22
Secretaria de Obras	Anderson dos Santos Nunes	67.652	003.xxx.xxx-16
Secretaria de Ordem Pública, Postura e Fiscalização	João Luiz Pereira de Oliveira	59.825	023.xxx.xxx-78
Secretaria de Saúde	Lucas Michel Chagas de Carvalho	60.497	194.xxx.xxx-08
Secretaria de Serviços Públicos	Fernando Soares de Oliveira	60.353	008.xxx.xxx-64
Secretaria de Turismo	Larissa de Andrade Fuly Berbat	5.658	107.xxx.xxx-71
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda	Barbara Cristina Barreto Tinoco	67.187	077.xxx.xxx-78

Compete aos Fiscais Setoriais, no âmbito das respectivas Secretarias, órgãos e unidades administrativas:

I. acompanhar a execução dos serviços nas respectivas unidades, verificando sua efetiva prestação e sua conformidade com as condições estabelecidas no instrumento contratual e no Termo de Referência;

II. comunicar ao Fiscal do Contrato quaisquer ocorrências, falhas, desconformidades ou irregularidades verificadas durante a execução dos serviços, fornecendo os elementos necessários à adoção das providências cabíveis;

III. emitir, mensalmente, relatório de comprovação da prestação dos serviços no âmbito das unidades sob sua responsabilidade, registrando as informações necessárias à aferição da execução contratual;

IV. prestar ao Fiscal do Contrato e ao Gestor do Contrato as informações, esclarecimentos e documentos necessários à adequada fiscalização, medição e acompanhamento da execução contratual;

V. verificar, no âmbito de sua unidade, o cumprimento das obrigações relacionadas à execução dos serviços, comunicando tempestivamente qualquer situação que possa comprometer a continuidade, regularidade ou qualidade da prestação;

VI. manter registro das ocorrências relacionadas à execução dos serviços em sua unidade, quando necessário, para subsidiar a fiscalização geral do contrato; e

VII. exercer as demais atividades de acompanhamento que lhes forem atribuídas pela Administração, observados os limites de suas atribuições e as competências do Gestor e do Fiscal do Contrato.

A atuação dos Fiscais Setoriais possui caráter auxiliar e

descentralizado, não afastando nem substituindo as competências atribuídas ao Fiscal do Contrato e ao Gestor do Contrato.

Os relatórios mensais emitidos pelos Fiscais Setoriais deverão ser encaminhados ao Fiscal do Contrato para consolidação e utilização na aferição da execução dos serviços e na instrução dos procedimentos de medição, ateste e pagamento.

As atividades de gestão e fiscalização deverão ser exercidas de forma preventiva, rotineira e sistemática, mantendo-se a necessária distinção entre as atribuições do Gestor do Contrato, do Fiscal do Contrato e dos Fiscais Setoriais.

MAGDA FRAGA MARTINS

Secretária Municipal de Segurança Pública

Matrícula nº 64.372

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, vem, no exercício de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 768/1992, **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sra. TALITA OLIVEIRA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO

Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 10/09/2026, às 09:00h**, para tomar ciência do parecer jurídico emitido nos autos do **Processo SEI nº ARC-040116/001715/2026** e, caso deseje, apresente manifestação por escrito dentro de 03 (três) dias úteis a contar da ciência do referido parecer.

Arraial do Cabo/RJ, 03 de setembro de 2026.

Carolina Fraser Lima de Oliveira

Secretária de Administração

Mat. nº 66.223

Extratos

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 112/2026

A Fundação do Meio Ambiente, através do seu representante legal Secretário, o Sr. Ronnie Plácido Neves, Matrícula Funcional nº 67.072, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação.

Diário Oficial 1753 | 02/09/2026

Página 29

Onde se lê:

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Leia-se:

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ronnie Plácido Neves

(FUNTEC)

Representante legal do CONTRATANTE

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2026

Processo Administrativo nº 4126/2025.

Contrato nº 017/2026.

Contratada: ELITE TURÍSTICA LTDA, CNPJ nº 03.011.107/0001-23.

Objeto: Notificação por descumprimento contratual reiterado, consistente na ausência de uniformização dos colaboradores (motoristas e monitores) alocados na prestação dos serviços de gerenciamento da frota escolar, em desacordo com as condições previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Fundamento: art. 155, inciso I, e art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 017/2026. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa. A defesa poderá ser protocolada na sede da Secretaria Municipal de Educação ou encaminhada para o e-mail adm.educacao@arraial.rj.gov.br, aos cuidados da Fiscalização do Contrato.

Arraial do Cabo, 02 de setembro de 2026.

Diego Silveira

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5866/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2026**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, em favor de:

ITEM	EMPRESA:	VALOR:
1,24,26,32,62	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 42.092.374/0001-24	R\$ 6.412,05
2,4,5,6,7,11,17,20,21,23,27,28,35,41,45,46,51,53,71,74,75,77,78,79,80,89	CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 35.310.607/0001-52	R\$ 101.088,39
3,68,69,70,72	ENDOIMPORTS MEDICAL LTDA - CNPJ 51.204.144/0001-09	R\$ 3.107,70
8,9,30,36,38,39,40,54,59,63	DROGA MAIS VET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - CNPJ 65.876.894/0001-23	R\$ 120.393,40
10,33,55,86,103	PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 30.593.777/0001-78	R\$ 46.864,76
13,19,29,56,58,76	GIFT COMERCIO E ATACADISTA LTDA - CNPJ 59.783.046/0001-77	R\$ 7.447,56
18,25,60,61,64,65,66,73,81,82,83,85,99	DISTRIBUIDORA KOLOSSO LTDA CNPJ 07.288.761/0001-30	R\$ 43.961,70
22,50,67	BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA - CNPJ 60.718.874/0001-00	R\$ 25.195,21
34	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 34.772.843/0001-28	R\$ 4.132,80
42,43	SUTCARE LTDA - CNPJ 61.771.120/0001-87	R\$ 19.504,80
47,48,49,52,57,90,91,92,93,94,95,96,97,98	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 33.742.700/0001-00	R\$ 11.749,96
87,88	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ 04.956.527/0001-45	R\$ 1.274,68

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRÚRGICOS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ.**

A homologação do presente pregão eletrônico é feito nos

termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão do pregoeiro em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar

o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 01 de setembro de 2026.

Leis

LEI Nº 2.763 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA OS ARTS. 3º E 7º E REVOGA O ART. 8º DA LEI Nº 2.674, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO-EDUCACIONAL À PERMANÊNCIA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARRAIAL DO CABO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Arraial do Cabo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 2.674, de 21 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º São beneficiários do Programa os alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, independentemente de sua renda familiar, que cumprirem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – para o estudante matriculado na modalidade de educação infantil:

a) estar regularmente matriculado nas escolas públicas municipais, no início de cada ano letivo;

b) apresentar frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas, a ser aferida mensalmente;

c) manter os dados cadastrais, incluindo endereço, telefone, nome dos responsáveis e contatos de emergência, atualizados;

II – para o estudante matriculado no ensino fundamental e no ensino médio:

a) estar regularmente matriculado nas escolas públicas municipais, no início de cada ano letivo;

b) apresentar o Cadastro de Pessoa Física – CPF, na efetivação da matrícula;

c) apresentar frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas, a ser aferida mensalmente;

d) não ter ocorrência indisciplinar grave;

e) participar das atividades complementares previstas no projeto político-pedagógico da unidade escolar;

f) participar dos exames do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – CAEd, do Alfabetiza RJ, do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb, do Sistema de Avaliação

Municipal de Arraial do Cabo – SAMAC e, quando houver, das avaliações diagnósticas e pedagógicas propostas pela unidade escolar;

III – para o estudante matriculado na modalidade de educação de jovens, adultos e idosos – EJA:

a) apresentar frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas, a ser aferida mensalmente;

b) participar das atividades complementares previstas no projeto político-pedagógico da unidade escolar;

c) não ter ocorrência indisciplinar grave.” (NR)

Art. 2º O art. 7º da Lei nº 2.674, de 21 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Ao final de cada ano letivo, fará jus a um aporte financeiro adicional de R\$ 500,00 (quinhentos reais) o estudante aprovado que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – ter apresentado frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas do respectivo ano escolar;

II – ter obtido média geral igual ou superior a 5,0 (cinco), para os estudantes matriculados no ensino fundamental, no ensino médio e na Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA;

III – comprovar a participação dos responsáveis legais em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das reuniões pedagógicas individuais e coletivas realizadas pela unidade escolar durante o respectivo ano letivo, para os estudantes matriculados na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio;

IV – comprovar a participação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para os estudantes matriculados no último ano do ensino médio, quando aptos à sua realização;

V – para os estudantes matriculados na educação infantil, comprovar a situação vacinal regular, mediante apresentação da caderneta de vacinação atualizada, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação vigente, até o último dia letivo do respectivo ano escolar, ressalvadas as hipóteses de contra-indicação médica devidamente comprovada.

§ 1º O cumprimento dos requisitos previstos nos incisos I a III deste artigo será aferido pela unidade escolar, com base nos registros acadêmicos, de frequência e de participação existentes nos sistemas e documentos oficiais da Rede Pública Municipal de Ensino.

§ 2º A documentação necessária à comprovação dos

requisitos previstos nos incisos IV e V deverá ser apresentada à unidade escolar até o último dia letivo do respectivo ano escolar, observado o disposto em regulamento.

§ 3º O aporte financeiro de que trata este artigo será concedido uma única vez por estudante, relativamente a cada ano letivo, após a verificação do cumprimento de todos os requisitos estabelecidos neste artigo.

§ 4º A situação vacinal prevista no inciso V será aferida exclusivamente para fins de concessão do aporte financeiro adicional previsto neste artigo.” (NR)

Art. 3º Fica revogado o art. 8º da Lei nº 2.674, de 21 de outubro de 2025.

Art. 4º Os estudantes que, no ano letivo de 2026, tenham deixado de receber parcelas do benefício financeiro mensal previsto no Programa de Incentivo Financeiro-Educacional à Permanência Escolar - PIPE, exclusivamente em razão do não atendimento ao requisito relacionado à apresentação ou à regularidade da caderneta de vacinação previsto na redação anterior do art. 3º da Lei nº 2.674, de 21 de outubro de 2025, terão sua situação revista pela Administração Pública Municipal.

§ 1º A revisão de que trata o caput será realizada de ofício pela Secretaria Municipal de Educação, mediante análise dos registros disponíveis, independentemente de requerimento do estudante ou de seu responsável legal.

§ 2º Constatado que o não pagamento da parcela decorreu exclusivamente do requisito relacionado à vacinação, o respectivo valor será reconhecido e pago ao beneficiário, observados os demais requisitos previstos na legislação vigente à época da aferição da parcela.

§ 3º A revisão e o pagamento dos valores devidos na forma deste artigo deverão ser concluídos no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Lei.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica aos casos em que o não pagamento da parcela tenha decorrido, ainda que parcialmente, do descumprimento de outros requisitos previstos na Lei nº 2.674, de 21 de outubro de 2025.

Art. 5º O Poder Executivo poderá editar os atos necessários à regulamentação e à operacionalização das alterações promovidas por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, para fins de aplicação ao ano letivo de 2026.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 1.236/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 1º/09/2026, **Wendell Amorim Fernandes Cortinovis**, do cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.237/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/09/2026, **Lucas Prudente Farias**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.238/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/09/2026, **Thamiris Basilio da Silva do Rosario**, do cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**,

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.239/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/09/2026, **Thamiris Basilio da Silva do Rosario**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.240/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/09/2026, **Maria Eduarda Soares Sampaio**, do cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.241/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/09/2026, **Maria Eduarda Soares Sampaio**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Diário Oficial 1754 | 03/09/2026

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.242/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/09/2026, **Gabriel Vieira Mota Felix**, do cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.243/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/09/2026, **Gabriel Vieira Mota Felix**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.244/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/09/2026, **Ana Paula de Almeida Macedo**, do cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.245/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 1º/09/2026, **Esther Vitoria De Souza Armindo Silva**, do cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.246/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/09/2026, **Yasmin Simplício de Medeiros**, do cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.247/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/09/2026, **Maria Clara Gago Baroth dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.248/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026.

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/09/2026, **Daniele de Souza Jardim**, do cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.249/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026.

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/09/2026, **David Da Silva Lima**, do cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.250/2026

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida, Suely Valéria da Costa Martins da Silva e Indiara Moura Ribeiro Delmon**, constituída pela Portaria nº 3.114 de 26 de novembro de 2025, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo SEI nº ARC-040116/000482/2026, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.251/2026

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida, Suely Valéria da Costa Martins da Silva e Indiara Moura Ribeiro Delmon**, constituída pela Portaria nº 3.114 de 26 de novembro de 2025, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2702/2026, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.252/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026.

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/09/2026, **Nathalia de Oliveira Mureb Paradela**, do cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.253/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026.

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/09/2026, **Daniele De Souza Jardim**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.254/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026.

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/09/2026, **David Da Silva Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.255/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026.

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/09/2026, **Nathalia de Oliveira Mureb Paradela**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA 1.256/2026

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a Conselheira **Lara Terra Simas Coutinho**, para compor a Junta de Recurso de Infração - JARI, em substituição ao Conselheiro Jefferson de Lima Cruz.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.257/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Gisele dos Santos Macedo Domiciano**, Inspetor de Alunos "A" - NV5, matrícula nº 10.562, admitida em 03/02/2003, **Licença Para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 31/08/2026 e 28/12/2026, conforme Processo Administrativo nº 2274/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.258/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **RAFAELA THOMAZINI BASÍLIO ALVES**, Professor Docente II "C" - NV1, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.526, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 6114/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.259/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreira, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora **Catarina Marta Lima Nery**, Merendeira - NV4, matrícula nº 11.434, admitida em 08/11/2004, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 29/08/2026 e 26/12/2026, conforme Processo Administrativo nº 3634/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.260/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa, inscrito no CRM.: ****

RESOLVE:

Conceder a servidora **Maria Wilma Silva de Lima**, Inspetor de Alunos - NV4, matrícula nº 10.303, admitida em 27/11/2002, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 24/08/2026 e 22/10/2026, conforme Processo Administrativo nº 3194/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.261/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa, inscrito no CRM.: ****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Alexandra Pereira da Silva**, Professor "A" - NV4, matrícula nº 11.883, admitida em 14/03/2005, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 04/08/2026 e 01/12/2026, conforme Processo Administrativo nº 6883/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.262/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/09/2026, **Mariana Almeida dos Passos**, do cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.263/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/09/2026, **Mariana Almeida dos Passos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.264/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, **Anderson de Macedo Alves**, do cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.265/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, **Julio Cezar de Sousa Pessanha**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

FIPAC

Processo Administrativo

Extrato do Termo de Homologação

Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 931359-1/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: ARC-40117/000027/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 931359-1/2026, critério de julgamento Menor Preço por Lotes em favor das empresas:

LOTE 01

*ZSM ELETRÔNICA LTDA - CNPJ: 19.328.465/0001-02

R\$ 23.155,00 (Vinte e três mil cento e cinquenta e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	ÁLCOOL EM GEL GALÃO- 5 litros
02	ÁLCOOL LÍQUIDO 1 LITRO
03	CLORO LÍQUIDO - 5 LITROS
04	DETERGENTE 500ML -Caixa com 24 und.
05	DESINFETANTE 5 LITROS-
06	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS

LOTE 02

*Goldem Distribuidora e Representação Ltda- CNPJ: 38.489.025/0001-73

R\$ 7.551,50 (sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA
07	BALDE PLÁSTICO 20 LTS
08	BUCHA ESPONJA - Embalagem c/ 4 unidades.
09	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO
10	LIXEIRA DE ESCRITÓRIO
11	PÁ COLETORA DE LIXO
12	PANO DE LIMPEZA DE ALGODÃO- EXTRA-GRANDE SACO GROSSO 50X80 PREMIUM (BRANCO)
13	RODO DE LIMPEZA
14	VASSOURA DE PIÇAÇA

LOTE 03

*Lattanzi Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda. EPP CNPJ:07.412.807/0001-80

R\$ 25.325,00 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	SACO DE LIXO DE 40L - 100 UND.
02	SACO DE LIXO 100L - 100 UND
03	SACO DE LIXO 240L - 100 UND

LOTE 04

*MHT Distribuidora e Serviços Ltda CNPJ: 44.929.522/0001-48

R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO- FOLHA DUPLA-FARDO COM 64 ROLOS
02	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO- 1000 FOLHAS

LOTE 05

*Freitas e Porto Participações CNPJ: 40.261.798/0001-40

R\$ 5.285,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	COPO DESCARTÁVEL 200ML - Caixa 2500 und
02	COPO DESCARTÁVEL 50ML - Caixa 5000 und

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do agente de contratação que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026.

Diário Oficial 1754 | 03/09/2026

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente

IDAC

Extratos

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
010/2024**

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

Extrato do segundo termo aditivo ao Contrato n° 010/2024

Processo Administrativo nº 053/2024

Contratante: Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

Contratado: Padaria e Lanchonete Sabores da Praia Grande
LTDA

CNPJ: 28.707.520/0001-65

Objeto: Fornecimento de pães, lanches e itens de padaria

Valor: O valor com o acréscimo de 4,453020% conforme índice IPCA aplicado passa a ser de R\$ 42.155,27 (quarenta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

Data da assinatura: 25/08/2026

Fundamentação: Lei 14.133/21

Vigência: 12 (doze) meses entre 26/08/2026 á 26/08/2027

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2026

Rafael Grego de Carvalho

Presidente